

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, inscrito no CNPJ nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 25.424.367/0001-63, sediada na Rua Luiz Prandini, nº 38, Sala 103, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-014, denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO**, CPF nº 519.863.536-72 e documento de Identidade nº 2.845.111 SSP/MG, domiciliado na Rua C, nº 173, Bairro Nova Esperança, João Monlevade/MG, CEP 35.931-327, celebram por força do presente instrumento o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**, cujo objeto é a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DO PARQUE DO AREÃO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexos do edital”*, decorrente da Concorrência nº 03/2023, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de **10/12/2025 a 09/04/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 11 de novembro 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

**GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI**
Representante: Marcos Venícius Gervásio
Contratada